

ATO DE RATIFICAÇÃO

ATO DE PUBLICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Acolho o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, tornando-o parte integrante deste ato e ratifico o Termo de enquadramento de inexigibilidade emitido pela Secretaria Municipal da Casa Civil para que surtam efeitos jurídicos e legais, a fim de autorizar a contratação Identificada abaixo, nos seguintes termos:

Objeto: Locação de imóvel, situado na rua José Maria da Silva, nº 84, Bairro Vale das Pedrinhas, Guapimirim RJ

Finalidade: Instalação uma unidade de descentralização da Central de Atendimento ao Contribuinte.

Contratado: THAILY AMARAL NALIN

CPF: 166.916.837-90

VALOR: R\$ 17.760,00 (dezesete mil setecentos e sessenta reais).

Fundamentação Legal: Artigo 14, Inciso V da Lei 14.133/2021 e Art. 25 § 1º do Decreto Municipal 2.455/2023.

"Art. 74 É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

V-Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha."

Guapimirim, 28 de novembro de 2025

UELINGTON DE OLIVEIRA QUIIRNO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

